



Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto

Rua Manoel Marques, 127 - Fone: (16) 3287-7312 - Fax: (16) 3287-1495
CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO - SP
E-mail: camaravistaalegre@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2 , DE 12 DE JANEIRO DE 2007.

Dispõe Sobre o Reajuste dos Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Os subsídios e vencimentos do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, ficam reajustados em 3,5% (três e meio por cento) a partir de 1º de janeiro de 2007.

Art. 2º As despesas com pessoal e reflexos, decorrentes da aplicação desta Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento Geral do Município de Vista Alegre do Alto.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2007.

Vista Alegre do Alto, 12 de dezembro de 2007.



ROGÉRIO AIDAR
Presidente da Câmara



JOSÉ ROBERTO RUSSINO
1º Secretário



MÔNICA AP. FREITAS JESUS VILLELA
2º Secretário



Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto

Rua Manoel Marques, 127 - Fone: (16) 3287-7312 - Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO - SP

E-mail: camaravistaalegre@yahoo.com.br

JUSTIFICATIVA

A apresentação do presente projeto de lei complementar visa a concessão de reajuste de subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, nos termos que garante a Revisão Anual, definida por Emenda Constitucional e Legislação Municipal.

Todos os limites e índices legais de atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal estão sendo atendidos pelo Município, não ocorrendo qualquer infração à Lei supra.

Solicitamos ainda, nos termos do art. 139 do Regimento Interno da Edilidade, que a presente propositura seja apreciada em regime de urgência especial na data de 16 de janeiro de 2007.

ROGÉRIO AIDAR
Presidente da Câmara

JOSÉ ROBERTO RUSSINO
1º Secretário

MÔNICA AP. FREITAS JESUS VILLELA
2º Secretário